

PROJETO SUBSTITUÍDO PELO PROJETO DE DECRETO Nº 03/2010

Ementa: concede título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Assistente da Fifa, rondonense Roberto Braatz.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Roberto Braatz, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área esportiva rondonense.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador